DECRETO-LEI Nº193 DE 29 DE abril DE 1.968

Dispõe sôbre o Quadro Único dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Pôrto Velho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, ítem I, do Decreto - Lei Federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1.943, e devidamente autorizado pelo Governador do Território,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Quadro Único dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Pôrto Velho, de que trata o Decreto - Lei Municipal nº 156, de 3 de agôsto de 1.966, passa a vigorar de acôrdo com as tabelas anexas e demais disposições dêste Decreto-Lei.

Art. 2º - Ficam criadas as seguintes Funções Gratificadas: - Chefe da Seção de Transportes "7-F"
- Chefe da Seção do Material, "4-F"
- Chefe da Seção de Bens Patrimoniais, "4-F"
- Chefe da Seção de Comunicações, Documentação e Estatística, "4-F"
- Chefe da Seção de Tributação, "4-F"
- Encarregado de Turma Administrativa, "9-F" - (Secretaria).
- Ch.da Seção de Orçamento e Contabilidade"4-F"

Art. 3º - Ficam criados os seguintes cargos isolados, de provimento em comissão:

- Diretor do Serviço de Finanças, "7-C"
- Diretor do Serviço de Educação e Cultura, "7-C"
- Diretor do Serviço de Obras e Urbanismo,"7-C"
- Diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem, "7-C"
- Diretor dos Serviços Urbanos, "7-C".

Art. 4º - Ficam extintas as seguintes Funções Gratificadas:

- Chefe do Servico de Educacão e Cultura, "4-F"

- Chefe do Serviço de Obras e Urbanismo, "3-F"
- Chefe do Serviço de Terras, "3-F"
- Chefe do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem "4-F"
- Chefe do Expediente, "4-F"
- Chefe do Serviço de Contabilidade, "4-F"
- Chefe dos Bombeiros, "7-F"
- Chefe da Garagem, "7-F"

Art. 5º - Fica extinto o cargo de provimento em Comissão de Diretor do Serviço de Abastecimento de Água, Luz e Fôrça do Território - (SAALFT) -, Símbolo "7-C".

Art. 6º - Ficam extintos, por se encontrarem vagos, os seguintes cargos de carreira, de provimento efetivo:

- 1 Agente Social, "12-B"
- 1 Agente Social, "10-A"
- 1 Auxiliar de Enfermagem, "10-B"
- 5 Professôres de Ensino Secundário, "19-A".

Art. 7º - O Serviço de Terras passa a constituir a Seção de Bens Patrimoniais, diretamente subordinada à Secretaria, e terá por finalidade defender, guardar e conservar o patrimônio móvel e imóvel da Municipalidade e promover a prosperidade do mesmo.

Art. 8º - O Serviço de Expediente passa a constituir a Seção de Comunicações , Documentação e Estatística, diretamente subordinada à Secretaria.

Art. 9º - O Serviço de Contabilidade passará a denominar-se Secção de Orçamento e Contabilidade, diretamente subordinada ao Serviço de Finanças e tem por finalidade a escrituração contábil, organização de balanços, preparar mapas demonstrativos da receita e despesa, e fazer os empenhos prévios.

Art. 10º - O Serviço da Garagem passa a constituir a Seção de Transportes, diretamente subordinada à Secretaria, e terá por finalidade aguardar, conservar e registrar os veículos da Prefeitura.

Art. 11º - O Cargo em Comissão, de Secretário, Símbolo"7-C", é elevado para "6-C".

Art. 12º - A implantação dos órgãos da administração básica, de que trata o Decreto-Lei nº 189, de 11 de dezembro de 1967, será empreendida imediatamente após a vigência dêste Decreto-Lei.

Parágrafo Único - A implantação dos demais órgãos executores de hierarquia inferior, será realizada de acôrdo com as necessidades e conveniências da administração.

Art. 13º - As despesas decorrentes da implantação desta reestruturação, serão cobertas com os recursos próprios constantes da lei orçamentária, transposição e extinção dos cargos.

Art. 14º - Êste Decreto-Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO

/aflalo.

A N E X O V

TABELA C

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

C A R G O S	QUANTIDADE	NÍVEL
Assistente de Administração	1	16-B
Assistente de Administração	1	14-A
Oficial de Administração	3	16-C
Oficial de Administração	5	14-B
Oficial de Administração	7	12-A
Escriturário	4	10-B
Escriturario	4	8-A
Auxiliar de Estatística	1	10-B
Auxiliar de Estatística	1	8-A
Datilografo	5	9-B
Datilografo	5	7-A
Professor Primário	15	11
Auxiliar de Bibliotecário	1	7
Contador	1	22-C
Contador	1	21-B
Contador	1	20-A
Técnico de Contabilidade	2	15-B
Técnico de Contabilidade	2	13-A
Fiscal de Rendas Municipais	4	16-D
Fiscal de Rendas Municipais	4	14-C
Fiscal de Rendas Municipais	6	13-B
Fiscal de Rendas Municipais	6	11-A
Administrador	2	14-B
Administrador	2	12-A
Almoxarife	1	16-B
Almoxarife	1	14-A
Arquivista	1	11-C
Arquivista	1	9-B
Arquivista	1	7-A
Arquiteto	1	22-B
Arquiteto	1	21-A
Engenheiro	1	22-B
Engenheiro	1	21-A
Delineador	1	13-B
Delineador	1	12-A
Desenhista	1	16-C
Desenhista	1	14-B
Desenhista	1	12-A
Condutor de Topografia	1	13-B
Condutor de Topografia	1 + 1 = 2	11-A
Auxiliar de Medição	2	6
Mestre de Obras	1	13-B
Mestre de Obras	2	12-A
Feitor	6	5
Pedreiro	1	10-C
Pedreiro	2	9-B
Pedreiro	3	8-A
Mestre	1	14-B
Mestre	1	13-A
T r a n s p o r t a	119	

A N E X O V

TABELA C

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	QUANTIDADE	NÍVEL
Transporte	119	
Mecânico de Máquinas	1	12-D
Mecânico de Máquinas	1	10-C
Mecânico de Máquinas	1	9-B
Mecânico de Máquinas	1	8-A
Bombeiro	10	8
Bombeiro Hidráulico	1	10-B
Bombeiro Hidraulico	1	8-A
Tratorista	1	8-B
Tratorista	1	7-A
Motorista	3	12-C
Motorista	5	10-B
Motorista	7	8-A
Chefe da Portaria	1	13
Porteiro	1	11-B
Porteiro	1	9-A
Auxiliar de Portaria	1	8-B
Auxiliar de Portaria	1	7-A
Guarda Municipal	4	10-B
Guarda Municipal	4	8-A
Zelador	1	9-B
Zelador	1	7-A
Servente	4	5
Serviçal	1	6-B
Serviçal	3	5-A
Mensageiro	3	1
T O T A L	178	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

ANEXO ~~XXI~~ V

TABELA "C"

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

C A R G O S	QUANTIDADE	NÍVEL
Assistente de Administração	1	16-B
Assistente de Administração	1	14-A
Oficial de Administração	3	16-C
Oficial de Administração	5	14-B
Oficial de Administração	7	12-A
Escriturário	4	10-B
Escriturário	4	8-A
Auxiliar de Estatística	1	10-B
A uxiliar de Estatística	1	8-A
Datilógrafo	5	9-B
Datilógrafo	5	7-A
Professor Primário	15	11
Auxiliar de Bibliotecário	1	7
Contador	1	22-C
Contador	1	21-B
Contador	1	20-A
Técnico de Contabilidade	2	15-B
Técnico de Contabilidade	2	13-A
Fiscal de Rendas Municipais	4	16-D
Fiscal de Rendas Municipais	4	14-C
Fiscal de Rendas Municipais	6	13-B
Fiscal de Rendas Municipais	6	11-A
Administrador	2	14-B

C A R G O S	QUANTIDADE	NÍVEL
Administrador	2	12-A
Almoxarife	1	16-B
Almoxarife	1	14-A
A rquivista	1	11-C
Arquivista	1	9-B
A rquivista	1	7-A
Arquiteto	1	22-B
A rquiteto	1	21-A
Engenheiro	1	22-B
Engenheiro	1	21-A
Delineador	1	13-B
Delineador	1	12-A
Desenhista	1	16-C
Desenhista	1	14-B
Desenhista	1	12-A
Condutor de Topografia	1	13-B
Condutor de Topografia	1	11-A
Auxiliar de Medição	2	6
Mestre de Obras	1	13-B
Mestre de Obras	2	12-A
Feitor	6	5
Pedreiro	1	10-C
Pedreiro	2	9-B
Pedreiro	3	8-A
Mestre	1	14-B
Mestre	1	13-A
Mecânico de Máquinas	1	12-D

Cont.

C A R G O S	QUANTIDADE	NÍVEL
Mecânico de Máquinas	1	10-C
Mecânico de Máquinas	1	9-B
Mecânico de Máquinas	1	8-A
Bombeiro	10	8
Bombeiro Hidráulico	1	10-B
Bombeiro Hidráulico	1	8-A
Tratorista	1	8-B
Tratorista	1	7-A
Motorista	3	12-C
Motorista	5	10-B
Motorista	7	8-A
Chefe da Portaria	1	13
Porteiro	1	11-B
Porteiro	1	9-A
Auxiliar de Portaria	1	8-B
Auxiliar de Portaria	1	7-A
Guarda Municipal	4	10-B
Guarda Municipal	4	8-A
Zelador	1	9-B
Zelador	1	7-A
Servente	4	5
Serviçal	1	6-B
S erviçal	3	5-A
Mensageiro	3	1
	178	

A N E X O III

TABELA A

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

C A R G O S	QUANTIDADE	SIMBOLO
Prefeito Municipal	1	4-C
Secretario	1	6-C
Assessor Tecnico	2	7-C
Chefe de Gabinete	1	8-C
Oficial de Gabinete	1	10-C
Diretor do Serviço de Finanças	1	7-C
Diretor do Serviço de Educação e Cultura	1	7-C
Diretor do Serviço de Obras e Urbanismo	1	7-C
Diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	1	7-C
Diretor dos Serviços Urbanos	1	7-C
. . . . .		
TOTAL DOS CARGOS	11	

A N E X O IV

TABELA B

FUNÇÕES GRATIFICADAS

F U N Ç Õ E S	QUANTIDADE	SÍMBOLO
CHEFE da Seção de Transporte	1	7-F
Chefe da Seção do Pessoal	1	4-F
Chefe da Seção do Material	1	4-F
Chefe da Seção de Bens Patrimoniais	1	4-F
Chefe da Seção de Comunicações, Documentação e Estatística	1	4-F
Chefe da Seção de Fiscalização	1	4-F
Chefe da Seção de Tributação	1	4-F
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade	1	4-F
Tesoureiro	1	4-F
Diretor de Grupo Escolar	1	14-F
Encarregado de Turma Administrativa	1	9-F
	11	